

Nº 193 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei 8.112/90, c/c a Lei 9421/96, os candidatos, abaixo relacionados, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Técnico Judiciário (Área Fim), para exercerem o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Pará:

01-SANDRO RAMOS CHERMONT  
02-APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO  
03-SHIRO SASAKI, em vagas decorrentes da exoneração de Miguel Lima dos Reis Júnior, das aposentadorias de João Batista de Souza e de Zenir César da Cruz de Amorim, respectivamente.

Nº 194 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei 8.112/90, c/c a Lei 9421/96, a candidata CELI MARIA GOMES DE B. CARNEIRO, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Técnico Judiciário (Área Fim), para exercer o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Pará, para exercício na Vara Única de Santarém, em cargo criado pela Lei 8.251/91.

Nº 195 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei 8.112/90, c/c a Lei 9421/96, a candidata ANA CHRISTINA MARANHÃO ALVES, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Técnico Judiciário (Área Fim), para exercer o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Pará, para exercício na Vara Única de Marabá, em cargo criado pela Lei 8.251/91.

Nº 196 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei nº. 8.112/90, c/c a Lei 9421/96, os candidatos, abaixo relacionados, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Técnico Judiciário (Área Fim), para exercerem o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Rondônia:

- 01-REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE  
02-INES MOREIRA DA COSTA  
03-HERBERT PEREIRA DA SILVA  
04-MÁRCIO AMARAL DE SOUZA  
05-DUILIA SGROTT REIS, em vagas decorrentes da exoneração de

Pedro Francisco do Nascimento Neto, João Marques Pires, da vacância do cargo ocupado por Valéria Cristina Gomes Ribeiro, e em cargos criados pela Lei 8.251/91, respectivamente.

Nº 197 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei 8.112/90, c/c a Lei 9421/96, os candidatos, abaixo relacionados, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Técnico Judiciário (Área Fim), para exercerem o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Tocantins:

- 01-ROSELE ALVES LEITE  
02-GRACE KELLY SAMPAIO  
03-ROSSANA ALVES LEITE, em cargos criados pela Lei 8251/91.

Nº 198 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei n. 8.112/90, c/c a Lei 9421/96, os candidatos, abaixo relacionados, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Técnico Judiciário (Área Meio), para exercerem o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

- 01 - ALDENES ALMEIDA MACHADO  
02 - ANA CAROLINA CAMÕES D. E. TAUNAY  
03 - RICARDO PAULO TOMAZ  
04 - PATRÍCIA ROLO DE SOUZA  
05 - ROMILDA RESENDE MOREIRA  
06 - CLÁUDIA VALÉRIA ALVES PEREIRA, em vagas decorrentes das

aposentadorias de Oliveira Maria, Rita Rocha Mattos, Rita Almeida de Almeida e Catarina de Oliveira Emery, Leila Moreira Peixoto, Eufímio Bandeira Ortegai e da vacância do cargo ocupado por Ênio Maia Chagas Júnior, respectivamente.

Nº 199 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei nº. 8.112/90, c/c a Lei 9421/96, os candidatos, abaixo relacionados, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Técnico Judiciário (Área Meio), para exercerem o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Amapá:

- 01-ANTONIO LINCOLN ANDRADE NOGUEIRA  
02-SÉRVULA MARIA ROLA SOARES, em vagas decorrentes das

aposentadorias de Maria do Céu da Silva e Souza e de Maria dos Anjos Tavares da Silva.

Nº 200 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei 8.112/90, c/c a Lei 9421/96, os candidatos, abaixo relacionados, em virtude de habilitação em concurso público, realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Técnico Judiciário (Área Meio), para exercerem o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Amazonas:

- 01-JOSÉ ROBERTO P. FERRETTI DA COSTA  
02-ANA PAULA FIGUEIREDO CORADO  
03-VALDENIZA DO SOCORRO A. SERRA, em vagas decorrentes das

demissões de Antonio Azevedo de Lira, João Lira Tavares e da aposentadoria de José Henriques de Souza Júnior, respectivamente.

Nº 201 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei 8.112/90, c/c a Lei 9421/96, as candidatas, abaixo relacionadas, em virtude de habilitação em Concurso Público, realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Técnico Judiciário (Área Meio), para exercerem o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia:

- 01-SIMONE AREAS ALVES

02-VERA LÚCIA PINTO M. DE SOUZA, em vagas decorrentes da vacância do cargo ocupado por Carlene de Carvalho Guimarães e da exoneração de Mônica Cavalcanti Silva Araújo, respectivamente.

Nº 202 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei nº. 8.112/90, c/c a Lei 9421/96, o candidato RONALDO BORGES DE OLIVEIRA, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Técnico Judiciário (Área Meio), para exercer o cargo de Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Kathya Teles de Oliveira.

Nº 203 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei 8.112/90, c/c a Lei 9421/96, a candidata VÂNIA REGINA FERNANDES, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Técnico Judiciário (Área Meio), para exercer o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, em vaga decorrente da exoneração de Antônio Carlos Hidalgo Geraldo.

Nº 204 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei 8.112/90, c/c a Lei 9421/96, os candidatos, abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Técnico Judiciário (Área Meio), para exercerem o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais:

- 01-CHRISTIANNE CALLADO SE SOUZA

02-CAROLINA FILIZZOLA C. CARREIRO, em vagas decorrentes da vacância do cargo ocupado por Adélia Rocha e da aposentadoria de Geraldo Augusto Viana Martins, respectivamente.

Nº 205 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei 8.112/90, c/c a Lei 9421/96, a candidata SIMONE DE LUNA GONÇALVES, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Técnico Judiciário (Área Meio), para exercer o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Pará, em vaga decorrente da exoneração de Valéria Medeiros Mendonça

Nº 206 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei nº. 8.112/90, c/c a Lei 9421/96, a candidata RITA DE CÁSSIA MATHIAS LOPES, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Técnico Judiciário (Área Meio), para exercer o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, em vaga decorrente da aposentadoria de Vera Lúcia Pires Sathler.

Nº 207 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei n. 8.112/90, c/c a Lei 9421/96, o candidato NELSON PINHEIRO FERRI, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Contador, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Acre, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Geraldo Paulo de Souza.

Nº 208 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei nº. 8.112/90, c/c a Lei 9421/96, o candidato DELLUIZ SIMÕES DE BRITO, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Contador, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Amapá, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Márcia Regina Dias da Silva.

Nº 209 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei n. 8.112/90, c/c a Lei 9421/96, o candidato JOSÉ DAVID MALVEIRA NOGUEIRA, em virtude de habilitação em concurso público, realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Agente de Segurança Judiciária, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Acre, em vaga decorrente da exoneração de Siberman Madeira de Holanda Filho

Nº 210 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei 8.112/90, c/c a Lei 9421/96, os candidatos, abaixo relacionados em virtude de habilitação em Concurso Público, realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Agente de